



MENSAGEM Nº 002/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 001/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Gestão Pública, cujo objetivo é a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.31.00 – Premiações cult. art. cient. desp. e outras, que visa o cumprimento da Lei nº 368/2022, de 09 de agosto de 2022, que institui o IPTU Premiado, com sorteio de prêmios, aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Uruoca.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), alterando o PPA (2022-2025).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento fixada no orçamento para 2023, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



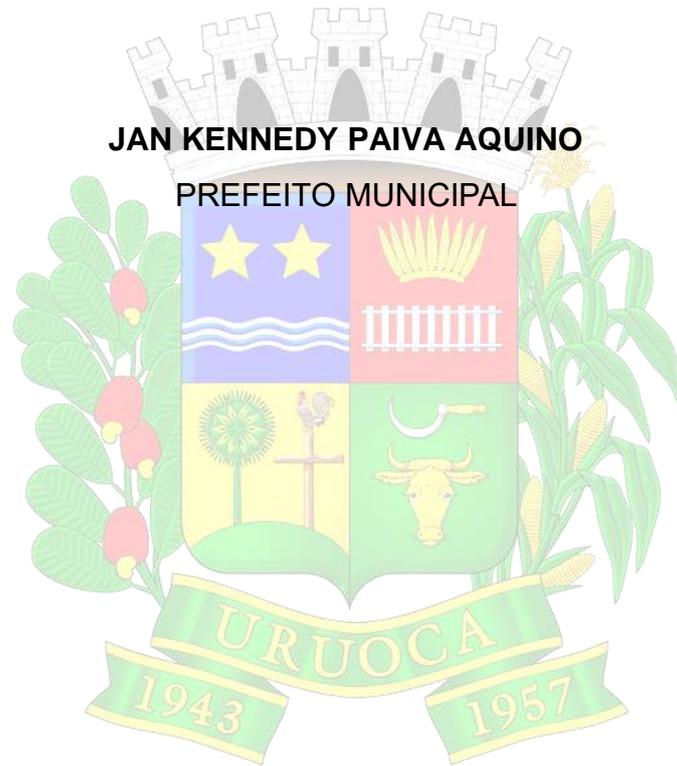
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL

URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

assesp@uruoca.ce.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.006 Manut. Secret. Municipal Gestão Pública

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	17.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			17.500,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.006 Manut. Secret. Municipal Gestão Pública

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	17.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			17.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Art. 3º- Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 5 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesps@uruoca.ce.gov.br

